

Vitória (ES), Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2011

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-S, de 02 de dezembro de 2011.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008, e após aprovação da Diretoria Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para tratar dos assuntos referentes à consulta pública da Resolução de que trata do "Modelo de Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário"

- Kátia Muniz Côco - ARSI/GRS - Coordenador;

- Danielle Zanoli Gonçalves - ARSI/ASJUR

- Luisi Pessoa de Oliveira Machado - ARSI/ASCOM

Art 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 02 de dezembro de 2011

MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS

Diretora Geral

Protocolo 85491

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-S, de 18 de outubro de 2011.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar Nº. 477, de 30/12/2008, e em conformidade com os termos do Edital Nº 001/2010 - ARSI-ES publicado em 05 de novembro de 2010, e sua homologação publicada em 27 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o candidato habilitado para o cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização, nomeado pela Instrução de Serviço nº 037-S, publicada em 19 de outubro de 2011, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço nº 037, publicada em 19 de outubro de 2011, na parte referente ao candidato abaixo relacionado: Especialista em Regulação e Fiscalização: Área de Infraestrutura Viária: Nome Classificação Diogo Medeiros Coelho da Silva 3º

Vitória, 30 de novembro de 2011

MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS

Diretora Geral

Protocolo 85465

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 04 AO CONTRATO
Nº 308/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Pay Less Viagens e Turismo Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses com suplementação da fonte de recursos no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)
REF: Processo Nº 107-2011-00405

Vitória, 05 de Dezembro de 2011

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o
Cliente da CESAN
Protocolo 85739

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 264/2011**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: V.A Saneamento Ambiental Ltda.
OBJETO: Execução das obras e serviços relativos ao crescimento vegetativo de redes coletoras, ligações prediais e intradomiciliares de esgoto; elevatórias; processo de adesão nos sistemas de esgotamento sanitário na Região Metropolitana da Grande Vitória, compreendendo os municípios de Vitória, Serra e Fundão, em casos emergenciais em Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari, no Estado do Espírito Santo; vistorias de ligações prediais de esgoto do processo de adesão compreendendo os municípios de Vitória, Serra, Fundão, Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 3.397.656,50 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 009/2011 - CESAN

Processo nº 113.2011.00099

Vitória, 5 de dezembro 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 85743

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 262/2011**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Construtora Braço do Norte Ltda. - EPP.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à intervenção emergencial no Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água de Taquaras, no município de Pedro Canário, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 123.891,95 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO:

6 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

REF: Carta Convite nº 005/2011 - CESAN

Processo nº 859.2011.00241

Vitória, 5 de dezembro de 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 85748

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
SERVIÇOS
P-CAJ AS00442011**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO:

FERNANDO JOSE PIRES

OBJETO: Serviços de consultoria e assistência técnica pericial na área de engenharia de segurança do trabalho nos autos da Reclamação Trabalhista nº 105800-20.2011.5.17.0006.

Valor Contratado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 6 (seis) meses.

REF.: Processo nº 802.2011.00822

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

NEIVALDO BRAGATO
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 85754

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
01 CONTRATO Nº 028/2009**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 24/11/2011 a 24/11/2013, o prazo de vigência do Contrato nº 028/2009.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2009, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 949.2011.00343

Vitória, 05 de Dezembro de 2011.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o
Cliente da CESAN
Protocolo 85798

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo SETOP: 54404797

A Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, comunica que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 61.797.924/0002-36, com vistas a Prestação de Serviços de suporte ao Hardware: servidor HP DL 360R05 E5430 2G BR Svr SERIAL: BRC 844N06D, Part Number 457924-201, no período de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.995,92 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 26.122.0800.2440 - Administração de Unidade; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte: 0101; Plano Interno: 2442F10199; do orçamento da SETOP para o exercício de 2011. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nos termos dispostos no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Vitória, 02 de dezembro de 2011.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
Protocolo 85580

**Ordem de Fornecimento
nº 059/2011**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

CONTRATADA: Destak Persianas Ltda.

OBJETOS: Porta para divisória, instalada com visor de vidro, 80 cm, imune a cupim, mofo e corrosão, chama auto - extingüível, resistente ao álcool e detergentes de limpeza, na cor areia com acessórios em aço galvanizado na cor preta ou natural, espessura mínima 35 mm. Fornecimento e instalação da divisória tipo painel/vidro/painel, imune a cupim, mofo e corrosão, chama auto - extingüível, resistente ao álcool e detergentes de limpeza, na cor areia com perfil em aço galvanizado na cor preta ou natural, espessura mínima 35 mm.

PREÇO TOTAL: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 2612208002440 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Material Permanente.

Vitória, 02 de dezembro de 2011.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
Protocolo 85655